LEI Nº 536/94

Súmula: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DO SETOR RI."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Estado ' M t G d i içõ le gais aprovou, e eu, ROBSON LUÍZ SOARES DA SILVA, DD. Prefeito Municipal, sancion a seguinte Lei.

Lido em 20/05/94
Responsável

Artigo 1º - Passam as Ruas do Setor RI a denomi ar-se:

Rua H-9	-Irmã Maria José Mach do.
Rua H-10	-Madre Paulina.
Rua H-11	-Irmã Maria Aparecida Zeferino.
Rua H-12	-Padre Gésus Rezende.
Rua H-12-A	-Irmã Dulce.
Rua H-13	-Padre José de Paula Neto.
Rua H-14	-Padre Geraldo Silva raújo.

Artigo 2º - O Poder Executivo, através da Secre aria competente, fará a identificação das r spectivas Ruas, com placas visíveis aos trans untes.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data d sua publicação, revogando-se as disposiçõ s em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.
Em, 06 de maio de 1994.

ROBSON LUÍZ SOARES DA SILVA.
Prefeito Municipal.